



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Resolução nº. 3, de 11 de junho de 2001.

INSTITUI A GALERIA DOS PRESIDENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituída a "Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal", composta de quadros, telas ou fotos emolduradas das imagens pessoais dos vereadores que presidiram a Câmara Municipal, desde a sua instalação, em 27 de março de 1949.

Artigo 2º. – Os quadros representativos deverão ser legendados com os nomes e períodos em que presidiram a Edilidade local, em seqüência cronológica.

Parágrafo único – No caso de o vereador ter presidido o Legislativo em mais de um período, ele será colocado na ordem de seu primeiro mandato, acrescido das referências aos outros.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de junho de 2001.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicada no Plenário da Câmara Municipal, em 11 de junho de 2001.